



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 823

18 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Presidente Costa e Silva – Itaperuna/RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2020

O **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº 28.916.716/0001-52**, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, representado pelo Exmº Sr. Prefeito, **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PINTO**, portador da carteira de identidade nº 09369866-0, IFP/RJ, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Rua Antônio Simões, 25, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.970.850/0001-76**, neste ato representado por **Jose Carlos Azeredo Rangel**, denominada **CONTRATADA**, assinam o presente termo de aditivo, com fundamento no art. 57, § I, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela **ABNT, NBR, NB e CREA**, especificações e condições gerais e especiais contidas neste instrumento e no **EDITAL 046/2018**, que com os demais anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. A obra deverá ser executada em conformidade com a **PROPOSTA DE PREÇO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** apresentado pela Contratada e de acordo com o projeto básico (**MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO e COMPOSIÇÃO DO BDI**) que se encontram acostados ao processo administrativo nº2018/13568.

CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA)

2.1. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo para prestação de serviços de pavimentação em diversas ruas do município, e especificações contidas no processo administrativo nº **759/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Este Termo, oriundo da Concorrência nº 006/2018, Edital nº 046/2018, processo administrativo licitatório nº 13.568/2018, poderá ser rescindido, de pleno direito, pela Administração Municipal, a qualquer tempo, nos casos e forma previstos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original ao referido contrato continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes legais, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itaperuna/RJ, 19 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
CONTRATANTE

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI
José Carlos Azeredo Rangel
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 29/05/2020 - 09h00min (nove horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL OFERECIDO PELA SMASHT, COM VISTAS A ASSISTÊNCIA DOS CIDADÃOS MUNICÍPIES DE ITAPERUNA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTILO ELETRÔNICO www.itaperuna.rj.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

Renata Nascimento Silva Core
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



PU GC SMS 016-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 23/01/2020 celebrou o 3º Termo Aditivo ao Contrato 3880/2018, cujo objeto é a construção da UBS do Frigorífico, com a empresa Épora Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ nº 29.210.241/0001-47, prorrogando o prazo de execução da obra para a data de 22/07/2020, e a vigência contratual até 30/10/2020. **Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**

PU GC SMS 017-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 14/02/2020 celebrou o Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Av. Cardoso Moreira, nº 897, Centro, com a empresa Santa Therezinha Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 29.635.802/0001-50, pelo prazo de 05 meses, no valor global de R\$ 175.000,00, despesa do orçamento de 2020, PT 20.21.10.302.0428.2.087.000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 339. **Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**

PU GC SMS 018-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 20/01/2020 celebrou o Contrato nº 002/2020, cujo objeto é a locação do imóvel da Av. Luiz Eugênio M. de Barros, nº 680, Cidade Nova, para funcionamento do CAPS Infantil, com Beramendi Imobiliária LTDA, CNPJ nº 21.528.313/0001-97, pelo prazo de 11 meses, de 01/02/2020 a 31/12/2020, no valor global de R\$ 132.000,00, despesa do orçamento de 2020, PT 10.302.0428.2.151.000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 339. **Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**

PU GC SMS 019-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 10/03/2020 celebrou o Contrato nº 003/2020, cujo objeto é a readequação do novo Posto de Urgência, com M. P. Construtora e Locadora de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 12.995.580/0001-83, pelo prazo de 90 dias, no valor global de R\$ 86.673,40, despesa do orçamento de 2020, PT 10.122.0021.2.081.000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 111. **Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**

Processo administrativo nº: 2019/13.767.

EDITAL 023/2019.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO CONSELHOS LIGADOS A SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CEDERJ E SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMED.

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 023/2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO CONSELHOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CEDERJ E SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMED, adjudico o objeto as licitantes: ELASTIC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.749.018/0001-00 (itens 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23 e 25) no valor total de R\$ 40.741,10 (quarenta mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos), LOPES E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.289.886/0001-11 (itens 03, 07, 22, 31 e 32) no valor total de R\$ 34.535,40 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.008/0001-33, (itens 01, 02, 04, 05, 06, 10, 19, 20, 26, 27, 28 e 30), no valor total de R\$ 87.001,21 (oitenta e sete mil um real e vinte e um centavos), conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.

Itaperuna/RJ, 11/05/2020.

Saionara Rabelo Silva

Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Convoca-se as licitantes ELASTIC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.749.018/0001-00, LOPES E OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.289.886/0001-11 e START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.008/0001-33, comparecerem na sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, sala 34, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, compreendendo o horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas) a fim de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente do EDITAL Nº 023/2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/13.767) que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO CONSELHOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CEDERJ E SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/12542.

EDITAL 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. Referente à licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ.

Ficam intimadas os licitantes JOSE BRAZ DE ANDRADE 01762215730, MAYARA GUALANDE DUTRA NUNES 12057752771, PEDRO DE FREITAS VELASCO 32002742715, JOZELIA FORTUNATO FERREIRA 83723110720, SHEILA MARIA DA SILVA CAMPOS 07261698709, MARIA OLIVIA OLIVIER DE PAULA 32323948768, ELISANGELA CAVALHEIRO SALLES PAIXÃO 11519367740, JOSE MOZER DE AZEVEDO 18944868700, LUCIANA SALGADO PINHEIRO DA SILVA 09606736792, VALTO NUNES VICENTE 02710968703, ALMIRO PEREIRA DA SILVA 56154747772, VANIA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA 09283097700, ALBERTO DO AMARAL LINHARES 05334435719, LUCIANO DA SILVA PEREIRA 09849883782, ONOFRE ESTEVO DA SILVA 45358460730, CRELIA DIAS COUTINHO 92138845672, SAMUEL CANEDO DA SILVA 80431003734, ELIZABETH BEIRAL JACINTO BRAGA 02895754780, EVANDRO MOREIRA 68064802768, SELMA SIQUEIRA NOGUEIRA PEDRO 00716912783, JOSE ADILTON RANGEL PESSANHA 01761059726, VANILDO ABREU DE SOUZA 03073607765, ILMA CANDIDA DA SILVA SODRE 08878180726, JOÃO BATISTA PEDRO 95767320772, PEDRO ANDRE DA SILVA 79437168768, para apresentarem as contrarrazões dos recursos apresentados pelos demais concorrentes, na forma e nos prazos estabelecidos no edital.

Cleber Fernando de Oliveira Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 015/2019

Processo: N° 144-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE GESTANTES COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E PROGRAMA DST/ AIDS, SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 033/2019.

Itens: 01 e 03

Valor: R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

Data da Homologação: 24/04/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 010/2019

Processo: N° 4490-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PESSOAL, OUVIDORIA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FARMÁCIA JUDICIAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO, ALMOXARIFADO CENTRAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ODONTOLOGIA, GABINETE, PROGRAMA IST/AIDS, PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA DE HANSENÍASE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRANSPORTE GRATUITO, ATENÇÃO BÁSICA, CDA/CDP, FARMÁCIA MUNICIPAL, SERVIÇO SOCIAL, POSTO DE URGÊNCIA, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA SMS, CEREST, SAÚDE SEGURANÇA OCUPACIONAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NICES, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, TRANSPORTE, CIR NOROESTE E NDVS NOROESTE, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. **ARP:** 038/2019.

Itens: 4, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 49, 62, 63, 68, 71, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 96 e 97.

Valor: R\$ 180.424,90 (Cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Data da Homologação: 14/05/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 026/2019

Processo: N° 548-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO 30/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10. **ARP:** 55/2019.

Itens: 26.

Valor: R\$ 132.732,05 (Cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

2) **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89.. **ARP:** 56/2019.

Itens: 8 e 33.

Valor: R\$ 60.679,20 (Sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

3) **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. **ARP:** 57/2019.

Itens: 32.

Valor: R\$ 40.442,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

4) **TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.226.885/0001-68. **ARP:** 58/2019.

Itens: 25 e 29.

Valor: R\$ 120.268,80 (Cento e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

5) **M.R HOSPITAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP:** 59/2019.

Itens: 12, 14, 16, 18, 19, 20 e 21.

Valor: R\$ 189.866,02 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

6) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 60/2019.

Itens: 2, 5, 10, 17, 18, 19, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 74, 75, 82, 83, 84 e 143.

Valor: R\$ 50.904,78 (Cinquenta mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

7) **J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27. **ARP:** 61/2019.

Itens: 6.

Valor: R\$ 33.176,00 (Trinta e três mil cento e setenta e seis reais).

8) **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI,,** inscrita no CNPJ: 22.706.161/0001-38. **ARP:** 62/2019.

Itens: 27, 28, 30 e 31.

Valor: R\$ 272.186,92 (Duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois

centavos).

Data da Homologação: 12/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 024/2019

Processo: N° 904-S/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA, ITENS DESERTOS DO PREGÃO 007/2019 COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

EMPRESA VENCEDORA:

1) **E.L. FARIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ: 05.331.560/0001-42. **ARP:** 066/2019.

Itens: 2, 3, 4, 12, 17, 18, 19, 25, 26, 29, 31, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

Valor: R\$ 51.670,29 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

2) **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. **ARP:** 067/2019.

Itens: 6, 8, 9, 10, 11, 20, 27, 28, 32 e 33.

Valor: R\$ 55.530,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).

3) **W J M DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.367.600/0001-01. **ARP:** 068/2019.

Itens: 5, 41, 42 e 55.

Valor: R\$ 123.240,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e quarenta reais)

4) **DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.150.220/0001-88. **ARP:** 069/2019.

Itens: 1, 7, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 53 e 54.

Valor: R\$ 50.918,20 (Cinquenta mil novecentos e dezoito mil e vinte centavos)

Data da Homologação: 22/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 018-/2019 – Repetição

Processo: N° 319-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – E. S. F, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS – CSRT, POSTO DE URGÊNCIA MUNIR BUSSAD – PU, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 05/2020.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

Valor: R\$ 122.259,30 (Cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Data da Homologação: 17/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 041/2019

Processo: N° 2189-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITES E SUPLEMENTOS DESERTOS DO PREGÃO 21/2019 COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL E SERVIÇO SOCIAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.471.232/0001-70. **ARP:** 07/2020.

Itens: 1 e 7.

Valor: R\$ 25.340,00 (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais).

2) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP:** 08/2020.

Itens: 2 e 3.

Valor: R\$ 6.070,50 (Seis mil setenta reais e cinquenta centavos).

3) **KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.438.280/0001-78. **ARP:** 09/2020.

Itens: 6 e 8.

Valor: R\$ 15.824,50 (Quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

4) **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.147.535/0001-64. **ARP:** 10/2020.

Itens: 5, 9, 10, 11 e 12.

Valor: R\$ 499.450,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 20/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 030/2019

Processo: N° 6137-S/2018

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, ODONTOLOGIA, FARMÁCIA JUDICIAL, OUVIDORIA, SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO,

FARMÁCIA BÁSICA, NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA SMS, POSTO DE URGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CEREST, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, E-SUS, ATENÇÃO BÁSICA, MEDICINA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, TRANSPORTE, NICES, ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP: 13/2020.**

Itens: 5, 9, 21, 26, 28, 31, 32.

Valor: R\$ 71.320,30 (Setenta e um mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos).

2) **LN MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.252.229/0001-44. **ARP: 14/2020.**

Itens: 4, 11, 14, 15, 16, 24.

Valor: R 42.284,90 (Quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

3) **A & I COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.010.448/0001-66 **ARP: 15/2020.**

Itens: 33.

Valor: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

4) **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.468.112/0002-34. **ARP: 16/2020.**

Itens: 20.

Valor: R\$ 14.315,00 (Quatorze mil e trezentos e quinze reais).

5) **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95. **ARP: 17/2020.**

Itens: 8, 17, 18, 25, 27, 29, 30.

Valor: R\$ 39.970,00 (Trinta e nove mil e novecentos e setenta reais).

6) **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601**, inscrita no CNPJ: 28.823.781/0001-33. **ARP: 18/2020.**

Itens: 10, 12, 13.

Valor: R\$ 24.077,00 (Vinte e quatro mil e setenta e sete reais).

7) **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.259.484/0001-00.

ARP: 19/2020.

Itens: 7.

Valor: R\$ 61.380,00 (Sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

8) **IURI COELHO SERAFINI**, inscrita no CNPJ: 20.938.594/0001-93. **ARP: 20/2020.**

Itens: 34.

Valor: R\$ 203.898,00 (Duzentos e três mil e oitocentos e noventa e oito reais).

9) **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.748.454/0001-00 **ARP: 21/2020.**

Itens: 1, 3.

Valor: R\$ 32.158,50 (Trinta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Data da Homologação: 20/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 045/2019

Processo: N° 2971-S/2019

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS E FARMÁCIA JUDICIAL, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA.

Empresa Vencedora:

1) **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. **ARP: 11/2020.**

Itens: 2, 3, 13, 14.

Valor: R\$ 100.354,00 (Cem mil e trezentos e cinquenta e quatro).

2) **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. **ARP: 12/2020.**

Itens: 1, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.

Valor: R\$ 149.306,00 (Cento e quarenta e nove mil e trezentos e seis).

Data da Homologação: 20/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 08 de maio de 2020.

Nadine Polido Fernandes Cunha

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6215 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 03290/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.333.720,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
37	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito	2.000,00
39	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito	5.000,00
51	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Administração	100.000,00
68	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Secretaria Municipal de Fazenda	30.000,00
362	20.16.17.512.0447.2.400	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Ambiente	12.720,00
3428	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Secretaria Municipal de Fazenda	1.184.000,00
TOTAL						1.333.720,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.333.720,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
38	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito	7.000,00
52	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Secretaria Municipal de Administração	100.000,00
75	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Fazenda	30.000,00
385	20.16.18.541.0325.2.028	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Ambiente	12.720,00
452	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.184.000,00
TOTAL						1.333.720,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 06 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6223 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 03259/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.014.530,00 (um milhão, quatorze mil quinhentos e trinta reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
120	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Agricultura	70.000,00
248	20.09.12.361.0191.2.212	207 - Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Educação	244.530,00
3428	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Secretaria Municipal de Fazenda	700.000,00
TOTAL						1.014.530,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.014.530,00 (um milhão, quatorze mil quinhentos e trinta reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
156	20.07.20.608.0039.2.329	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Agricultura	20.000,00
158	20.07.20.608.0039.2.330	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Agricultura	50.000,00
228	20.09.12.361.0188.2.023	207 - Salário Educação	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Secretaria Municipal de Educação	244.530,00
452	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	700.000,00
TOTAL						1.014.530,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 01 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6236 DE 04 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 05620/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
53	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Administração	75.000,00
TOTAL						75.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
51	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Secretaria Municipal de Administração	30.000,00
52	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Secretaria Municipal de Administração	25.000,00
54	20.02.04.122.0021.2.006	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
TOTAL						75.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6237 DE 07 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5576/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **RAPHAEL TEIXEIRA XAVIER** do cargo de **PSIQUIATRA** – código e referência QP/HFS-510/02-48 – **com efeitos a partir de 30/04/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5502 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2850/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSANGELA BRANDÃO RIBEIRO SALOMÉ** – professor de ensino religioso, código QP/MEC-113B/02 – nos termos do artigo 80, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 01 (um) ano, **com início em 03 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5503 DE 28 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PMI nºs 2203/20, 11.954/19, 9359/18, 17.785/18, 6919/17, 22.815/17 e 17.766/16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento administrativo a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo PMI nº 22.815/2017, ficando nomeada uma Comissão de Inquérito composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. Marco Antonio da Silva Oliveira - presidente;
2. Manoel Gonçalves Roma Neto;
3. Terezinha José Lopes;
4. Adilson Poubel de Castro Júnior.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5504 DE 04 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2206/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSA MARIA SILVA** – assistente social, código QP/SMPS-1606/03 – nos termos do artigo 81, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 02 (dois) meses, **com início em 06 de abril de 2020 e término em 06 de junho de 2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5505 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR RICARDO BRAZ DE CARVALHO** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO CARTÃO NACIONAL** – simbologia **CC 08**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5506 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR RICARDO BRAZ DE CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTES** – simbologia **CC 08**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5507 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR EDUARDO LÚCIO QUADRA JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO CARTÃO NACIONAL** – simbologia **CC 08**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5508 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo PMI nº 5872/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **CHRISTINE PIRES DE ANDRADE** do Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS** – simbologia **CC 11**, da Secretaria Municipal de Administração, **com efeitos a partir de 11/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5509 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR FABIANA CRISTINA FERREIRA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** – simbologia **CC02**, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 11/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5510 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR FABIANA CRISTINA FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS** – simbologia **CC 11**, da Secretaria Municipal de Administração, **com efeitos a partir de 11/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5511 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR NELSIMAR RODRIGUES LEMOS** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 01**, da Secretaria Municipal de Agricultura, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 5512 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR NELSIMAR RODRIGUES LEMOS** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Agricultura, **com efeitos a partir de 01/05/2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5513 DE 13 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº107/76, alterado pela Lei nº439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº8.666, de 21/06.1993, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo PMI nº 5985/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do exercício de 2020, nomeada pela Portaria nº 5410, de 20/02/2020, que passa a vigorar composta dos seguintes servidores:

- **FABIANA CRISTINA FERREIRA** – *Presidente*
- **TÚLIO TAVARES DE BARROS** – *1º Secretário*
- **JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA** – *2º Secretário*
- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA** – *Suplente*

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/05/2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5410/2020.

Itaperuna, 13 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5514 DE 13 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação contida no Processo PMI nº 5995/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de **Pregoeiro Oficial do Município de Itaperuna**, para conduzirem as sessões públicas de licitações na modalidade Pregão e realizarem os demais atos inerentes à função:

- **FABIANA CRISTINA FERREIRA;**
- **MARIA LUÍSA FONTAINE MARIS GUIA;**
- **CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ.**

Art. 2º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a **equipe de apoio** com a função de auxiliar os Pregoeiros em suas atividades:

- **JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA;**
- **TÚLIO TAVARES DE BARROS;**
- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/05/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5411/2020.

Itaperuna, 13 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131
Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br

